

**Edital nº 85, de 30 de maio de 2023**

**SELEÇÃO EM FLUXO CONTÍNUO DE DISCENTES BOLSISTAS PARA O PROJETO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (PRP) DO IF BAIANO VINCULADO AO EDITAL 24/2022 CAPES**

A Coordenação Institucional do Programa Residência Pedagógica - PRP do IF Baiano, Edital 2022-2024, torna pública a Divulgação da **Classificação Final** das inscrições para Modalidade Discentes Bolsistas.

**NÚCLEO COMPUTAÇÃO - SENHOR DO BONFIM**

CANDIDATO(A)	MÉDIA		MÉDIA FINAL
	01 (Histórico)	02 (Carta)	
David Carvalho dos Santos	77,12	9,5	50,072
Leandro dos Santos Daniel	76,09	9,5	49,454
Emerson Pereira Silva	57,84	9,5	38,504
Gleydson Rodrigues Maciel Feitosa	50,34	9,0	33,804

**NÚCLEO EDUCAÇÃO DO CAMPO - SENHOR DO BONFIM**

CANDIDATO(A)	MÉDIA		MÉDIA FINAL
	01 (Histórico)	02 (Carta)	
Tiago Silva Dias	72	9,5	47
Leiliana Santos de Souza	62,0	8,0	40,4
Thales de Araújo	58	9,5	38,6

**NÚCLEO BIOLOGIA - VALENÇA**

CANDIDATO(A)	MÉDIA		MÉDIA FINAL
	01 (Histórico)	02 (Carta)	
Maiara Sales dos Santos	79,7	8,0	51,02

**NÚCLEO QUÍMICA - CATU**

CANDIDATO(A)	MÉDIA		MÉDIA FINAL
	01 (Histórico)	02 (Carta)	
Helenira Lúcia Oliveira Gonçalves	65	9,0	42,6

**NÚCLEO QUÍMICA - GUANAMBI**

CANDIDATO(A)	MÉDIA		MÉDIA FINAL
	01 (Histórico)	02 (Carta)	
Bruna Patrícia Souza	76	5,5	47,8
Izabel Aparecida Pinheiro dos Santos Gomes	75	5,0	47
Vanessa Rocha da Silva	75	4,5	46,8

**NÚCLEO INTERDISCIPLINAR - SANTA INÊS**

CANDIDATO(A)	MÉDIA		MÉDIA FINAL
	01 (Histórico)	02 (Carta)	
Maressa dos Reis da Silva	80,10	6,0	50,46

Emerson de Jesus Reis	79,72	5,7	50,11
-----------------------	-------	-----	-------

Obs.: Conforme Edital 85, no Artigo 7.5, A aprovação no processo seletivo não significa, necessariamente, que o(a) candidato(a) irá receber uma das bolsas da Capes vinculada ao Edital 24/2022. **Os(As) candidatos(as) classificados(as) serão convocados(as) conforme demanda do núcleo e disponibilidade da bolsa e sua convocação deverá ser publicada no site do campus do IF Baiano ao qual pertence o núcleo participante do PRP e via e-mail para o candidato.** O(A) Candidato(a) terá um prazo de 72 horas para manifestar seu interesse em aceitar a bolsa. A não manifestação de interesse será considerada como desistência da vaga. Nesse caso, havendo cadastro de reserva, o(a) próximo(a) classificado da lista poderá ser convocado(a).

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Aurimar dos Santos Angelim COORDENADOR(A) - FAG - RET-CIPRP**, em 03/07/2023 14:08:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 455159  
**Código de** 2401da5a2b  
**Autenticação:**

